



ATO ADMINISTRATIVO CIDES Nº 57/2026

NOMEIA PARA O CARGO DE MÉDICO
VETERINÁRIO DO CONSÓRCIO CIDES A PESSOA
QUE MENCIONA.

O Presidente do CIDES, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 43, IX, do Estatuto, e em conformidade com a legislação vigente, e

CONSIDERANDO a reforma administrativa aprovada na referida Assembleia Geral, que culminou com a publicação da Quarta Alteração ao Protocolo de Intenções, já convertido em Contrato de Consórcio;

CONSIDERANDO o resultado definitivo do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2026, publicado em 22 de junho de 2026, e a necessidade de nomeação da quarta colocada.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. Brenda de Souza Fonseca para exercer o cargo de Médico Veterinário do CIDES em consonância com a Quarta Alteração ao Protocolo de Intenções, já convertido em Contrato de Consórcio.

Parágrafo único. A pessoa nomeada deverá entrar em exercício no prazo fixado no item 12.4.1 do Edital.

Art. 2º As despesas decorrentes do art. 1º deste Ato Administrativo correrão por conta das dotações orçamentárias do orçamento vigente.

Art. 3º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia/MG, 07 de julho de 2026.

FRANCISCO LOURENÇO BORGES NETO
Presidente do CIDES